



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 10/CMJ de 8 de fevereiro de 2020

Nomear Comissão Temporária Especial de análise e parecer das Moções de Aplauso.

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Eduardo Rodrigues da Silva no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que o art. 55 do RICM estabelece parâmetros para criação de Comissão Temporária Especial para análise de matérias específicas; e,

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução n.º 2/2018 que trata de limites e critérios para concessão de moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores: Ivo Pedro da Silva, Ailton Barbosa de Oliveira e Antônio José da Silva para compor a **Comissão Temporária Especial** para proceder análise e parecer em conformidade com a Resolução n.º 2/2018 de 15 de maio de 2018, das Moções abaixo relacionadas, de autoria do vereador Carlito Pereira da Rocha.

- I. Moção de Aplauso n.º 01/2020- Aplauda o Instituto Federal de Mato Grosso _ IFMT Campus Juína, pelo aniversário de 10 (dez) anos da implantação da unidade em Juína (15 de março de 2010) e pelo trabalho relevante na área da educação, cidadania, preservação ambiental.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente